SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

PROJETO DE LEI Nº 150/22

"Institui no calendário oficial do Município de Praia Grande o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC, a ser comemorado em 3 de agosto de cada ano"

Art.1º - Cria o dia 03 de agosto como Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores - CACs, com o objetivo de promover atividades voltadas a dar visibilidade aos CACs, por meio das seguintes ações:

Art.2º - Fica reconhecido, no município de Praia Grande, que colecionadores, atiradores desportivos e caçadores desempenham atividades exposta a risco à vida e à integridade física, configurando a efetiva necessidade do porte de arma de fogo, se cumprindo os termos da Lei Federal e Decretos Federais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 02 de agosto 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR

27ª Sessão Data 30/08/22
Encaminhamento Aprovado em 1ª discussão
Presidente

ª Sessão Data / /
Encaminhamento
Presidente